



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA
ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida João Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, às 10:00 (dez) horas, a Comissão de Licitações formada pela presidente Beatriz do Canto e Castro Mazzini e membros Everton Luis Ferreira de Oliveira Maiara Rubim de Toledo, de acordo com a Portaria nº 500/20 de 02 de janeiro de 2020 a fim de dar andamento ao processo licitatório Concorrência Pública nº. 007/2020, processo nº 1871/2020, cujo objeto refere-se a **“Seleção de empresa industrial, prestação de serviços ou comercial, para receber em concessão de uso, pelo prazo de 10 anos, a título oneroso do imóvel localizado no bairro do Falcão – saída para a rodovia Fernão Dias - no município de Monte Alegre do Sul/SP, com área total de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) e área construída de 4.000 m² possuindo 03 (três) poços artesianos de água mineral cristalina. Matrícula nº 25.893, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital”** para pessoa jurídica. Apresentaram envelopes 01 – documentos e 02 - Proposta de Preços as licitante **COMEX DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 11.322.231/0001-38**, neste ato representada por DANIELE APARECIDA DA SILVA PEREIRA, RG. 46.671.644/SSP/SP **ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO JUDAS TRÊS PONTES LTDA ME, CNPJ 66.145.558/0001-73**, neste ato representada por EMERSON LUIS URBANO, RG. 20.287.058/SSP/SP e **BONPOINT INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS EIRELI, CNPJ 11.315.641/0001-51**, neste ato representada por STEPHANI MICHELLE BRITO DOS SANTOS, RG. 46.079.911-3/spp/Sp. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão solicitou que a comissão e as licitantes presentes rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, em seguida, passou para abertura dos envelopes 01 – Documentos, sendo os documentos neles constantes devidamente examinados e rubricados pelos presentes. Após análise dos documentos constatou-se que a empresa **COMEX DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 11.322.231/0001-38** não apresentou em sua habilitação as certidões negativas federal, municipal e de falência e concordata; a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO JUDAS TRÊS PONTES LTDA ME, CNPJ 66.145.558/0001-73** não apresentou certidão negativa municipal e a empresa **BONPOINT INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS EIRELI, CNPJ 11.315.641/0001-51** não apresentou certidões negativas municipal e federal. Todas as empresas sendo de porte ME ou EPP, a comissão concedeu o prazo de cinco dias para as devidas apresentações e regularização, declarando os licitantes presentes **HABILITADOS** ao certame, sob a condição de apresentação dos documentos citados. Colocada a palavra a disposição dos presentes estes declinaram de usá-la. Dessa forma, a comissão passou para abertura do envelope nº 02 Proposta, tendo seu conteúdo lido e analisado pela comissão de licitações, colocando a disposição dos membros para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, a vista das exigências constantes no Edital, a comissão recebeu a proposta de **COMEX DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 11.322.231/0001-38, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) com geração de 30 (trinta) empregos diretos, ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO JUDAS TRÊS PONTES LTDA ME, CNPJ 66.145.558/0001-73 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) com geração de 40 (quarenta) empregos diretos, BONPOINT INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS EIRELI, CNPJ 11.315.641/0001-51 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) com geração de 32 (trinta e dois) empregos diretos.** Aberta a palavra, não houve manifestação para consignação em ata e a proponente abdicou de utilizá-la, bem como abriu mão de interposição de recurso e respectivo prazo. Outrossim, a Comissão **adjudicou** o objeto da licitação para a empresa **BONPOINT INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS EIRELI, CNPJ 11.315.641/0001-51, no valor de R\$ 7.500,00 sete mil e quinhentos reais).** Declarada encerrada a sessão, a Presidente determinou a publicação do resultado no



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

Quadro de Avisos desta Prefeitura. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI
MEMBRO DA COMISSÃO**

**MAIARA RUBIM DE TOLEDO
MEMBRO DA COMISSÃO**

**EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO**

**COMEX DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA
DANIELE APARECIDA DA SILVA PEREIRA
PROPONENTE**

**ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO JUDAS TRÊS PONTES LTDA ME
EMERSON LUIS URBANO
PROPONENTE**

**BONPOINT INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS EIRELI
STEPHANI MICHELLE BRITO DOS SANTOS
PROPONENTE**